

CPHAE
Proc. nº 11997/84-SEC
Fl. 33 - 19.00

Diário Oficial, de 16 de agosto de 1984
quinta-feira, pág. 14

PORTARIA Nº 09/84/SUSEC

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, da extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, e tendo em vista o parecer da Coor-

denadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado, no processo nº 11997 - 19.00 SEC - 1984 originado em pedido feito pelo Prefeito Municipal de Piratini através do ofício nº GAB/297/83, de 10 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, por seu valor histórico, a chamada Ponte do Império, sobre o rio Piratini, na divisa dos municípios de Piratini e Pedro Osório, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro de Tombo Histórico desta Subsecretaria e notifique-se a entidade requerente.

Porto Alegre, 1º de Agosto de 1984.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM
Subsecretário de Cultura

TESTEMUNHAS:

- 1º JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Governador do Estado
- 2º FRANCISCO DE PAULA SALZANO VIEIRA
DA CUNHA
Secretário da Educação e Cultura
- 3º LUIZ GONZAGA DE SOUZA FAGUNDES
Secretário do Interior, Desenvolvimento
Regional e Obras Públicas